



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518.5050 - CEP 87302.220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: vereadorbattilani@cmcm.pr.gov.br

www.cmcm.pr.gov.br

Gabinete do Vereador Battilani - PPS

INDICAÇÃO

O Vereador que a presente subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 128, §1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis, conforme previsão na Lei de Diretrizes Orçamentária/2020 – Programa: 0006 - Programa de Planejamento Urbano; Ação 2052: Elaboração de Projeto de Sinalização Tátil e Revitalização dos Passeios das Vias Urbanas Centrais. **INDICA** à Mesa, o envio de ofício ao **Chefe do Poder Executivo – Excelentíssimo Senhor Prefeito Tauillo Tezelli, REITERANDO INDICAÇÃO PROTOCOLADA SOB O Nº 380/2020**, sugerindo a retirada da marcação de estacionamento exclusivo para moto, em frente à Clínica de Fisioterapia São Paulo, na Rua Edmundo Mercer nº 970, Centro.

Justificativa:

A presente solicitação objetiva atender a reivindicação dos usuários e proprietário da Clínica. Por se tratar de um estabelecimento de recuperação, normalmente os usuários não vão de moto. Sugerimos transformar em vaga para idosos e/ou deficientes.

P. deferimento,

SALA DAS SESSÕES, em 12 de agosto de 2020.

EDSON BATTILANI
Vereador



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518.5050 - CEP 87302.220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: vereadorbattilani@cmcm.pr.gov.br

www.cmcm.pr.gov.br

Gabinete do Vereador Battilani - PPS



Estacionamento exclusivo para motos.